15° CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO TRABALHO 3° PROVA ESCRITA - GABARITO

1 – Ajuizamento de ação civil pública.

2 – Questões preliminares:

- a) Juízo Competente -
 - uma das Varas do Trabalho de Alecrim da Serra PE (6ª Região) local do dano:
 - uma das Varas do Trabalho de Shangri-lá AL (19ª Região) local do dano;
 - uma das Varas do Trabalho de Brasília DF (10ª Região) dano supraregional – OJ 130/TST;
- Ação a ser interposta contra a empresa Aproa e o Sindicato fornecedor de mão-de-obra.
- c) Competência material da Justiça do Trabalho.
- d) Legitimidade do Ministério Público do Trabalho.
- e) Legitimidade do sindicato denunciante.

3) Causas de pedir.

- a) Trabalho em condições degradantes: condições ambientais, jornada excessiva, não concessão de EPI, sobre-carga física, alimentação imprópria e transporte inadequado.
- b) Meio ambiente do trabalho: instalações sanitárias inadequadas, alimentação imprópria, fornecimento de água não-potável, jornada exaustiva, prazo de validade e não-utilização do EPI, transporte irregular e perigoso de trabalhadores, e inexistência de CIPA.

- c) Fraude nas contratações em virtude da caracterização da existência de relação de emprego com os "autônomos", com o intermediário de suas contratações e com os "avulsos", embora não haja com o médico.
- d) Não-contratação de pessoas com deficiência e/ou reabilitados, considerando-se o número de empregados da empresa, em razão dos fatos considerados na alínea "c".
- e) Não-contratação de aprendizes, em se tratando de empresa de grande porte.
- f) Prática abusiva de trabalho extraordinário e falta de anotação de CTPS.
- g) Regularização do nível salarial dos cortadores de cana.
- h) Discriminação por exigência de certidão negativa de antecedentes criminais
- i) Ocorrência de assédio moral e dano moral coletivo.
- 4) Pedidos a serem formulados contra a empresa Aprova.
 - 4.1 Liminar ou antecipação de tutela.
 - a) Adequação das instalações sanitárias.
 - b) Fornecimento apropriado de alimentação.
 - c) Fornecimento de água potável.
 - d) Compra, distribuição, orientação e fiscalização de uso dos Equipamentos de Proteção Individual.
 - e) Proibição da prática de jornada extraordinária além do limite legal.
 - f) Proibição do excesso de peso no carregamento de mercadorias.
 - g) Regularização do transporte dos trabalhadores.
 - h) Não-exigência de atestado negativo de antecedentes criminais.

i) Adequação do nível salarial dos cortadores de cana ao mínimo legal.

4.2 - Pedidos definitivos.

- 4.2.1 Obrigações de fazer e de não-fazer:
 - a) Regularização dos vínculos de emprego, com a anotação em CTPS dos contratos de trabalho mantidos com os cortadores de cana, o intermediário de mão-de-obra e os carregadores.
 - b) Adequação das instalações sanitárias.
 - c) Fornecimento apropriado de alimentação.
 - d) Fornecimento de água potável.
 - e) Compra, distribuição, orientação e fiscalização de uso dos Equipamentos de Proteção Individual.
 - f) Proibição da pratica de jornada extraordinária além do limite legal.
 - g) Proibição do excesso de peso no carregamento de mercadorias.
 - h) Regularização do transporte dos trabalhadores.
 - i) Adequação do nível salarial dos cortadores de cana ao mínimo legal.
 - j) Abstenção da exigência de atestado negativo de antecedentes criminais.
 - k) Instituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA.
 - Contratação de pessoas com deficiência e/ou reabilitadas, no percentual legal.
 - m) Contratação de aprendizes nos termos da lei.

- a) Abster-se de intermediar a contratação de mão-de-obra.
- 6) Pedidos contra a empresa Aproa e/ou o sindicato fornecedor da mão-de-obra:
 - a) Indenização por dano moral coletivo.
 - b) Imposição de *astreintes* em face do descumprimento das obrigações, em valor fixado com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
- 7) Respeito à centralidade temática da prova, estrutura da petição, raciocínio jurídico e fundamentação, encadeamento de idéias, utilização correta da língua pátria, desenvolvimento analítico.